



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº 560

Caracarái-RR, 25 de agosto de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar que o servidor, abaixo relacionada, se desloque em veículo institucional do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, TRITON de placa NAZ 3988, no trecho Caracarái-RR/Manaus-AM/Caracarái, nos dias 25 e 26 de agosto de 2016.

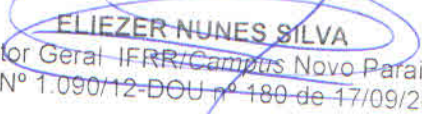
- HIPOLITO RIBAS PEREIRA (TAE/ SIAPE: 2108700).

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 25 de agosto de 2016.


ELIEZER NUNES SILVA
Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012